



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 23/2017

Exmo. Sr.

Luciano Romão Leite

DD. Presidente da Câmara Municipal.

Antônia Maria de Alvarenga, Vereadora infra-assinado requer a V. Exa., ouvido o Plenário, dispensadas as formalidades do Regimento Interno, seja encaminhada a presente Indicação ao Executivo Municipal, solicitando providências junto ao Setor de Obras da Prefeitura Municipal, para que seja feita uma proteção no ponto de ônibus escolar no Bairro da Serrinha.

JUSTIFICATIVA

No referido ponto de ônibus tem um bueiro aberto ao seu lado, o que torna muito perigoso, tendo em vista que por ali passam crianças para embarque e desembarque do transporte escolar.

Nestes Termos,
P. Deferimento.

Sala da Sessão Antonio de Souza Camargo, 17 de Maio de 2017.



Antônia Maria de Alvarenga

Antônia Maria de Alvarenga
Vereadora